

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10**JUNHO/2026****DECRETO 205/2026**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.713.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TREZE
MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		37.010,00
Soma da Ação:		37.010,00
Soma da Unidade:		37.010,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.462.990,00
Soma da Ação:		1.462.990,00
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		150.000,00
33903000 - 17200000 Material de Consumo		63.000,00
Soma da Ação:		213.000,00
Soma da Unidade:		1.675.990,00
Total Geral:		1.713.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2211 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000 Material de Consumo		63.000,00
33903600 - 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		75.000,00
33904000 - 17510000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		75.000,00
Soma da Ação:		213.000,00
Soma da Unidade:		213.000,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		1.500.000,00
Soma da Ação:		1.500.000,00
Soma da Unidade:		1.500.000,00
Total Geral:		1.713.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 25 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057